Entrevias Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 29.490.945/0001-10)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda –
CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
Caixa Postal 79518 - CEP 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Quotistas e à Administração do
Entrevias Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Entrevias Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda . ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Entrevias Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo de investimento em ações de companhias fechadas (notas explicativas nº 3.d e nº 5)
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 90,28% de seu patrimônio líquido representado por investimento indireto em ações da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia Investida"), companhia fechada, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, entre outros, premissas e dados, tais como taxas de crescimento, taxas de desconto e de inflação, perpetuidade e projeções de fluxos de caixa. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, que teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses julgamentos e premissas, tais como taxas de crescimento, taxas de desconto e de inflação, perpetuidade, projeções de fluxos de caixa, entre outros;
- Analisamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis os critérios utilizados na mensuração e o nível de divulgação do valor justo de investimento em ações de companhia fechada, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Rodrigo Cruz Bassi
Contador CRC 1SP261156/O-7

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

ENTREVIAS COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 29.490.945/0001-10)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor Contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor Contábil	% sobre PL do Fundo
Circulante			**-**	**0,00%**		**345**	**0,10%**
Caixa e equivalente de Caixa			**-**	**0,00%**		**345**	**0,10%**
Quotas de fundos de investimentos		**-**	**-**	**0,00%**	**126**	**345**	**0,10%**
FI RF BRL Referenciado DI LP	4	-	-	0,00%	126	345	0,10%
Realizável a longo prazo			**372.215**	**100,06%**		**341.520**	**99,95%**
Participações em Companhias Investidas		**246.251.776**	**335.820**	**90,28%**	**246.251.776**	**294.554**	**86,20%**
Bônus - Infraestrutura Investimentos e Participações S.A.	5	130.693.253	148.809	40,01%	130.693.253	130.693	38,25%
Califórnia Infraestrutura Holding S.A.	5	115.558.523	187.011	50,28%	115.558.523	163.861	47,95%
Outros Valores a receber			**36.395**	**9,78%**		**46.966**	**13,74%**
Adiantamento de Projetos			2	0,00%		2	0,00%
Earn-Out Entrevias	5.1		36.392	9,78%		46.964	13,74%
Outros Créditos			1	0,00%		-	0,00%
Total do Ativo			**372.215**	**100,06%**		**341.865**	**100,05%**
Passivo							
Circulante			**239**	**0,06%**		**165**	**0,05%**
Valores a Pagar			**239**	**0,06%**		**165**	**0,05%**
Taxa de administração e gestão			159	0,04%		118	0,03%
Auditoria e custódia			76	0,02%		45	0,01%
Serviços contratados pelo fundo			4	0,00%		-	0,00%
Outros valores a Pagar			-	0,00%		2	0,00%
Patrimônio liquido			**371.976**	**100,00%**		**341.700**	**100,00%**
Total do Passivo + Patrimônio Líquido			**372.215**	**100,06%**		**341.865**	**100,05%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENTREVIAS COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 29.490.945/0001-10)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ações de companhias abertas e fechadas		**37.263**	**19.649**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5.1	41.266	(4.231)
Resultado nas negociações	5.1	-	(23.084)
Resultado com Earn-out	5.1	(4.003)	46.964
Resultado com outros ativos financeiros		**26**	**311**
Receita com cotas de fundos de investimento referenciado	4	26	311
Demais despesas/receitas		**(443)**	**(6.547)**
Taxa de administração e gestão	9 I 10	(250)	(221)
Serviços contratados pelo Fundo	10	(35)	(5)
Auditoria e custódia	10	(109)	(187)
Taxa de fiscalização CVM	10	(43)	(53)
Outras despesas	10	(6)	(6.081)
Resultado dos exercícios		**36.846**	**13.413**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENTREVIAS COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 29.490.945/0001-10)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**36.846**	**13.413**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício	**36.846**	**13.413**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENTREVIAS COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 29.490.945/0001-10)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da mutação do patrimônio liquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Quantidade de Quotas	Quotas Integralizadas	Amortizações de Quotas	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**235.480**	**240.203**	**-**	**371.786**	**611.989**
Amortizações de quotas		-	-	(283.702)	-	(283.702)
Resultado do exercício		-	-	-	13.413	13.413
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**235.480**	**240.203**	**(283.702)**	**385.199**	**341.700**
Amortizações de quotas	12.c	-	-	(6.570)	-	(6.570)
Resultado do exercício		-	-	-	36.846	36.846
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**235.480**	**240.203**	**(290.272)**	**422.045**	**371.976**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENTREVIAS COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 29.490.945/0001-10)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração de Fluxo de caixa - método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resgate de quotas de fundos de investimento de renda fixa	26	311
Pagamento de taxa de administração e gestão	(209)	(254)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo	(31)	(3)
Pagamento de auditoria e custódia	(78)	(303)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(43)	(53)
Pagamento diversos	(10)	(6.080)
Caixa líquido consumidos pela atividades operacionais	**(345)**	**(6.382)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de empresas investidas	-	290.085
Recebimento de Earn-out	6.570	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**6.570**	**290.085**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de quotas	(6.570)	(283.702)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(6.570)**	**(283.702)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(345)**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	345	344
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	345
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(345)**	**1**

(*) As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENTREVIAS COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 29.490.945/0001-10)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

1. Contexto Operacional

O Entrevias Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 12 (doze) anos, contados da data da primeira integralização de quotas, prazo este que poderá ser antecipado ou prorrogado por períodos sucessivos de 1 ano mediante recomendação do Administrador e aprovação da Assembleia Geral de Quotistas. Iniciou suas atividades em 1º de março de 2018 e destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 30/12, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade do Fundo e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos do Fundo.

O objetivo do Fundo é buscar proporcionar a seus Quotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento nos valores mobiliários, de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas brasileiras (as "Companhias Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pelo Fundo, ou "Companhias Investidas" após receberem qualquer aporte de recursos do Fundo), que devem atuar no segmento de concessão. É vedado ao Fundo investir em outras empresas do segmento de administração de rodovias.

Os investimentos do Fundo nas companhias alvo serão realizados em conjunto, com o Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.

Os valores mobiliários serão ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo que o Administrador entenda que possam ser convertidos em ativos de liquidez, e cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos do Fundo.

Os valores mobiliários serão ações, certificados de deposito de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, ou que confiram o direito ao recebimento de ações, ou de outros títulos e valores mobiliários das Companhias Investidas, inclusive representativos de participações em sociedades limitadas que o Administrador entenda possam ser convertidos em ativos de liquidez, e cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 6.

A Instrução CVM n° 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009.

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede ao Gestor discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o Administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um quotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os quotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os quotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, o Administrador ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2025

3. Descrição políticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e quotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c. Quotas de fundo de investimento

As aplicações em quotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

e. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

f. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h. Earn-out

O saldo registrado como Earn-out corresponde a uma parcela contingente do preço de aquisição de uma empresa ou ativo, cujo pagamento está condicionado ao atingimento de determinadas metas de desempenho previamente acordadas entre as partes. No caso da Companhia, o Earn-out é calculado com base no desempenho do tráfego da rodovia adquirida, sendo atualizado monetariamente pelo IPCA.

Para fins contábeis, o Earn-out é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo na data da transação e posteriormente ajustado conforme a realização dos eventos que determinam seu pagamento. Os efeitos dessas atualizações são registrados na rubrica “Resultado com Earn-out”.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
Quotas de Fundos de Investimento (*)	-	345
Total de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**345**

(*) As aplicações em quotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

Em 31 de dezembro de 2024, foi reconhecido no resultado do Fundo o montante de R$ 26 (R$311 em 2023) de receitas com quotas de fundos de investimentos e estão sendo apresentadas nas demonstrações de resultado na rubrica "Receita com quotas de fundos de investimento referenciado".

5. Participação em Companhias Investidas

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor Justo	% PL da Companhia	Quantidade	Valor Justo	% PL da Companhia
Bônus - Infraestrutura Investimentos e Participações S.A.	130.693.253	148.809	-	130.693.253	130.693	-
Califórnia Infraestrutura Holding S.A.	115.558.523	187.011	8,21%	115.558.523	163.861	8,21%
Total	**246.251.776**	**335.820**	**8,21%**	**246.251.776**	**294.554**	**8,21%**

5.1. Movimentação das ações no exercício

Movimentação em 2024:

Companhia Investida	Valor justo em 31/12/2023	Marcação a valor justo	Valor justo em 31/12/2024
Bônus Infraestrutura Investimentos e Participações S.A.	130.693	18.116	148.809
Califórnia Infraestrutura Holding S.A.	163.861	23.150	187.011
Total	**294.554**	**41.266**	**335.820**

Movimentação em 2023:

Companhia Investida	Valor justo em 31/12/2022	Incorporação / Cisão	Venda de ações	Resultado na venda	Marcação a valor justo	Valor justo em 31/12/2023
Infraestrutura Investimentos e Participações S.A.	248.289	(205.733)	-		(42.556)	-
Bônus Infraestrutura Investimentos e Participações S.A.	312.602	-	(148.847)	(23.084)	(9.977)	130.693
Califórnia Infraestrutura Holding S.A.	-	256.797	(141.238)	-	48.302	163.861
Total	**560.891**	**51.064**	**(290.085)**	**(23.084)**	**(4.231)**	**294.554**

Califórnia Infraestrutura Holding S.A. ("Califórnia")

A Califórnia Infraestrutura Holding S.A. foi constituída em 24 de agosto de 2022, com sede na Rodovia Atílio Balbo, S/N, KM 327,5 na cidade de Sertãozinho – SP, e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista. A Califórnia Infraestrutura Holding S.A, possui participação na seguinte companhia operacional: **Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. ("Entrevias")**

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2023, foi aprovada o aumento do capital social da Califórnia de R$ 0 para R$ 1.408 mediante a emissão de 1.408.083.999 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo preço de emissão de R$ 1,00. Neste ato o Fundo subscreve e integraliza o total de 256.796.644 ações pelo valor total de R$ 256.797 que são representados pela entrega da totalidade de ações que o Fundo possuía na Infraestrutura Investimentos e Participações S.A. mensuradas a valor justo na data da operação pelo montante de R$205.733 e pela integralização do saldo que o Fundo possuía a receber relativo

a Redução de capital social da Infraestrutura Investimentos e Participações S.A. no montante de R$51.064.

Em 10 de maio de 2023, foi celebrado o Contrato de Compra de ações e debêntures, com terceiros, no qual foi aprovada a venda de 141.238.194 ações ordinárias pelo valor de R$141.238. Adicionalmente, neste contrato foi acordado um earn-out inicial no valor de R$29.277 o qual foi reavaliado com base nos critérios definidos em contrato que segue abaixo:

- Conclusão das principais obras e obras complementares;
- Atualização com base no desempenho do tráfego da rodovia
- Atualização monetária pelo IPCA + 9,5%

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu o valor total de R$ 6.570 (R$ 0 em 2023) a título de Earn-out.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de Earn-out reavaliado é de R$ 36.392 (R$46.964 em 2023) apresentado na rubrica “Earn-out Entrevias”, o que gerou um resultado negativo ao Fundo no valor de R$ 4.003 (R$ 46.964 em 2023) rubrica “Resultado com Earn-out”.

Earn-out	31/12/2023	Amortização	Ajuste	31/12/2024
Earn-out Entrevias	46.964	(6.570)	(4.003)	36.392

O capital social da Califórnia subscrito em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 1.408.084 e era composto por 1.408.084.399 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 115.558.523 ações ordinárias, representando 8,21% do capital subscrito e integralizado da Companhia.

A Califórnia por sua vez possui investimento em ações da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A., representando 100% do capital subscrito da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da companhia investida estão sendo auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. Até o momento da emissão do relatório do Fundo as demonstrações financeiras não haviam sido emitidas.

Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. (“Entrevias”)
A Companhia foi constituída em 4 de outubro de 2016, tem por objeto único e exclusivo a exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote 28 Florínea – Igarapava, também referido como Lote Centro-Oeste Paulista, compreendendo a prestação de serviços de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários, localizada na Rodovia Atílio Baldo SP 322, Km 327,500, Pista Leste, S/N – Sertãozinho – SP.

O capital social da Entrevias integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 580.628 e era composto por 580.628 ações ordinárias.

Infraestrutura Investimentos e Participações S.A. ("Companhia")
A Companhia foi constituída em 22 de março de 2019, com sede na Av. Das Esmeraldas, 3895, na cidade de Marília – SP, e tem como tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que, direta ou indiretamente por meio de outras sociedades, participem de projetos de, desenvolvam ou operem rodovias.

Em acordo de acionistas celebrado em 10 de maio de 2023 foi aprovada o aumento de capital na Califórnia Infraestrutura Holding S.A com a totalidade de ações de titularidade do Fundo da companhia investida Infraestrutura Investimentos e Participações S.A. Na data da transação a Companhia foi mensurado a valor justo pelo montante de R$205.733, resultando em um ajuste negativo a valor justo no exercício de R$42.556 (R$63.263 em 2022)

Em Contrato de Compra de ações e debêntures, celebrado com terceiros em 10 de maio de 2023, foi aprovada a venda de 55% do valor relativo ao bônus de subscrição pertencentes ao Fundo pelo montante de R$148.847 registrando uma perda com o resultado nesta venda de R$23.084.

Em 31 de dezembro de 2024 foi realizada a avaliação do valor justo do bônus de subscrição pelo montante de R$ 148.809 (R$130.693 em 2023), resultando em um ajuste a valor justo no exercício no montante de R$ 18.116 (negativo de R$ 9.977 em 2023).

5.1 Política de distribuição de resultados
Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

5.2 Avaliação do valor justo
Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e em função disso, seus investimentos nas Companhias Investidas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 335.820 (R$ 294.554 em 2023).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, um resultado positivo líquido de R$ 41.266 (R$ 4.231 negativo em 2023) apresentado nas Demonstrações dos resultados na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

Califórnia Infraestrutura Holding S.A. e Infraestrutura Investimentos e Participações (Bônus de Subscrição)

A Califórnia, possuí participação na seguinte companhia operacional a qual foi elaborado o laudo: Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.

Em 31 de dezembro de 2024, a avaliação econômico financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Kroll Brasil Ltda ("Kroll"). A está sediada em Avenida Jornalista Roberto Marinho 85, 5º andar, São Paulo, SP 04576-010, BR. A Kroll é o principal fornecedor mundial de serviços e produtos digitais relacionados à avaliação, governança, risco e transparência. Trabalham com clientes em diversos setores no áreas de avaliação, serviços especializados, investigações, segurança cibernética, finanças corporativas, reestruturação, soluções legais e de negócios, análise de dados e conformidade regulatória. A empresa possui

quase 5.000 profissionais em 30 países e territórios em todo o mundo.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de setembro de 2024 a dezembro de 2047.

A unidade geradora de caixa da Califórnia é a Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. e as principais premissas utilizadas para a elaboração do laudo de avaliação foram as seguintes:

Beta realavancado: 0,92 (0,92 em 2023)
Taxa livre de risco: 5,06% (4,90% em 2023)
Prêmio de risco de mercado: 4,91% (5,15% em 2023)
Custo da dívida: 13,02% (12,96% em 2023)

6. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os quotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o quotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Liquidez Reduzida dos Ativos do Fundo: Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em valores mobiliários não negociados publicamente no mercado. Caso (a) o Fundo precise vender tais valores mobiliários, ou (b) o quotista receba tais valores mobiliários como pagamento de resgate ou amortização de suas quotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais valores mobiliários, (ii) a definição do preço de tais valores mobiliários poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do quotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais valores mobiliários poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o quotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e/ou ao quotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses valores mobiliários.

Concentração da Carteira do Fundo: O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal companhia investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Riscos relacionados às Companhias Investidas: Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das quotas. Não se pode garantir que o Administrador irá avaliar corretamente

a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Não há, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos quotistas.

Gerenciamento de riscos
A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Período de Investimento

O Fundo terá um período de investimentos em Valores Mobiliários que se iniciará na data da primeira integralização de quotas e se estenderá por 1 (um) ano. O Administrador poderá, após o fim do período de investimento, exigir das quotistas integralizações até o limite do capital subscrito, a fim de realizar (i) o pagamento de encargos e/ou (ii) novos investimentos nas companhias investidas. O Fundo encontra-se em período de desinvestimento.

9. Remuneração da Administração

Taxa de administração e gestão
Pela administração e gestão do Fundo, o Administrador e o Gestor farão jus à taxa de administração, devida pelo Fundo, a partir da data da primeira integralização de Quotas, corresponde a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano do valor total de capital subscrito pelos detentores de quotas classe A, observado o valor mínimo anual de R$ 72 reajustado anualmente pela variação positiva do IPCA a partir de 2 de março de 2022.
A taxa de administração, nos termos do regulamento, será paga exclusivamente pelos detentores de quotas classe A.

Os detentores de quotas classe B não estão sujeitas à taxa de administração.

A taxa de administração engloba os pagamentos devidos pelo Fundo ao Administrador em razão de todos os serviços prestados pelo Administrador ao Fundo, bem como os serviços de custódia, controladoria e escrituração. A taxa máxima de custódia anual a ser cobrada do Fundo (inserida no valor da parcela da taxa de administração devida ao administrador) corresponderá a até 0,0075% (setenta e cinco décimos de milésimos por cento) do patrimônio líquido do Fundo, paga conjuntamente com a parcela da taxa de administração que remunera o Administrador, observado que, em qualquer caso, a taxa mínima de custódia anual a ser cobrada do Fundo corresponderá a R$ 36 (trinta e seis mil reais) e a taxa máxima anual corresponderá a R$ 300

(trezentos mil reais), atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA a partir de 2 de março de 2022.

A taxa de administração será calculada sobre o valor do capital subscrito pelos detentores de quotas classe A, atualizado anualmente pela variação do IPCA, provisionada diariamente por dia útil, e paga semestralmente no 5º dia útil do mês subsequente ao período de 6 (seis) meses dos serviços prestados pelo Administrador e/ou pelo Gestor, sendo o seu cálculo realizado pro rata die, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis de forma linear.

O Administrador deverá, em nome do Fundo, realizado pagamento das parcelas de taxa de administração devidas aos prestadores se serviços que eventualmente tenham sido subcontratados pelo Administrador, diretamente a eles, observado que o somatório dessas parcelas não deverá exceder o montante total da respectiva taxa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriada a importância de R$ 250 (R$ 221 em 2023) a título de taxa de administração e gestão.

O Fundo não cobrará taxa de ingresso no ato da subscrição e pagamento de cotas, nem taxa de saída quando do pagamento de amortização ou resgate de cotas de qualquer um dos cotistas, independentemente da classe de sua cota. O Fundo não cobrará taxa de performance

10. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024		31/12/2023	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração e gestão	250	0,07%	221	0,05%
Serviços contratados pelo Fundo	35	0,01%	5	0,00%
Auditoria e custódia	109	0,03%	187	0,04%
Taxa de fiscalização CVM	43	0,01%	53	0,01%
Outras despesas (*)	6	0,00%	6.081	1,43%
Total Geral	**443**	**0,13%**	**6.547**	**1,54%**

(*) A movimentação relevante em tal rubrica refere-se a despesas auferidas pelo fundo para fins de operacionalização da operação de venda da Investida Califórnia no exercício de 2023 conforme nota explicativa 5.1.

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de dezembro 2024, no montante de R$ 351.463 (R$ 426.514 em 2023).

11. Classe de Quotas

O patrimônio do Fundo será representado por 2 (duas) classes de quotas, quais sejam, as quotas classe A (“Quotas Classe A”) e as quotas classe B (“Quotas Classe B) em conjunto, as “Quotas”. Os direitos das Quotas apenas diferenciar-se-ão exclusivamente quanto ao pagamento da Taxa de Administração que só incidem sobre as quotas classe A.

As quotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as quotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada quota o direito a um voto na Assembleia Geral de Quotista.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as quotas correspondiam a 206.554 (206.554 em 2023) quotas classe “A” contabilizadas ao valor de R$ 326.181 (R$ 299.656 em 2023) e 28.926 (28.926 em 2022) quotas classe “B” contabilizadas ao valor de R$ 45.795 (R$ 42.044 em 2023) totalizando 235.480 (235.480 em 2022) quotas contabilizadas ao valor de R$ 371.976 (R$ 341.700 em 2023).

12. Emissão, resgates, amortização, integralização e negociação de quotas

a. Emissão

O patrimônio do Fundo será representado por duas classes de quotas, cujos direitos diferenciar-se-ão exclusivamente quanto:

(i) ao pagamento da taxa de administração e (ii) quanto ao preço de emissão.

As quotas classificadas como Classe A apresentam preço unitário de emissão de R$ 1.021,44 e pagam taxa de administração equivalente a 0,10% a.a. do valor de capital subscritos pelos detentores de quotas Classe A.

As quotas classificadas como Classe B apresentam preço unitário de emissão de R$ 1.010,18 e não estão sujeitos à cobrança de taxa de administração.

O patrimônio líquido do Fundo, após a primeira emissão de quotas, será formado por, no mínimo, 10.000 quotas divididas entre quotas Classe A e quotas Classe B, as quais serão objeto de oferta pública com esforços de colocação restritos, nos termos da instrução CVM n° 476. O preço unitário de emissão das quotas Classe A será de R$ 1.021,44 e das quotas Classe B R$ 1.010,18. O prazo máximo para a integralização das quotas constitutivas do patrimônio inicial será de 5 anos, a contas da primeira integralização de quotas do Fundo.

O valor mínimo de investimento no Fundo por cada quotista, por meio da subscrição de quotas ou novas quotas, será de R$ 100.

Emissões de novas quotas, até o limite do patrimônio autorizado, poderão ser realizadas por recomendação do Administrador, mediante aprovação em Assembleia Geral de Quotistas que também estabelecerá o preço unitário de emissão das novas quotas, observando que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da quota na respectiva data de deliberação.

Os quotistas terão direito de preferência para subscrição de novas quotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, na data da respectiva emissão. O direito de preferência e poderá ser exercido apenas na Assembleia Geral de Quotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão das novas quotas será o maior dentre os seguintes valores: (i) O valor do patrimônio líquido do Fundo dividido pelo número de quotas emitidas em circulação na data de deliberação de cada emissão de novas quotas; ou (ii) O valor que venha a ser obtido pelo Administrador perante investidores interessados em adquirir novas quotas do Fundo.

As quotas do Fundo são integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os quotistas do Fundo.

O Fundo poderá emitir novas quotas por deliberação da Assembleia Geral, e desde que respeitadas às disposições no regulamento do Fundo e na legislação aplicável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve emissão de quotas.

b. Resgates de quotas

Não haverá resgate de quotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de quotas

O pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao percentual integralizado por cada quotista.

Os pagamentos de amortização das quotas serão realizados em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Quando da realização de qualquer amortização de quotas, os recursos distribuídos aos quotistas serão considerados devolução do Capital Integralizado pelos quotistas do Fundo até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao Capital Integralizado pelos quotistas do Fundo, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do Capital Integralizado por cada quotista.

Ao final do prazo de duração do Fundo e/ou quando da liquidação antecipada do Fundo, nos termos do Regulamento, todas as quotas do Fundo deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) O Administrador convocará uma Assembleia Geral de Quotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos Valores Mobiliários e Outros Ativos do Fundo para fins de pagamento de amortização das quotas do Fundo;

(ii) Na hipótese da Assembleia Geral de Quotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos Valores Mobiliários e Outros Ativos, tais Valores Mobiliários e Outros Ativos serão dados em pagamento aos quotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada quotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada quotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, o Administrador estará desobrigado em relação as responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando autorizado a liquidar o Fundo perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, o Administrador deverá notificar os quotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de Valores Mobiliários e Outros Ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de Valores Mobiliários e Outros Ativos a que cada quotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os quotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os quotistas não procedam à eleição do Administrador do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) quotista(s) que detenha(m) a maioria das quotas integralizadas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 houve amortização de quotas no valor total de R$ 6.570 (R$ 283.702 em 2023).

d. Integralização de quotas

As quotas serão integralizadas em moeda corrente nacional ou por meio de quotas do FIP e/ou valores mobiliários que atendam à política de investimento do FIP e demais requisitos previstos no Regulamento, no regulamento do FIP e em observância à regulamentação aplicável, conforme solicitação do Administrador aos quotistas, nos termos do Regulamento e do Compromisso de Investimento. A integralização das quotas poderá ocorrer por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ou por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão, a critério do Administrador.

Na medida em que o Administrador identifique necessidades de recursos para investimento em quotas do FIP, e/ou para o pagamento de Encargos, os quotistas serão chamados a aportar recursos no Fundo, mediante a integralização das quotas que tenham sido subscritas por cada um dos quotistas, nos termos dos Compromissos de Investimento (o valor que venha a ser efetivamente entregue, pelos quotistas, ao Fundo, a título de integralização de suas quotas, é doravante designado de "Capital Integralizado").

O Administrador deverá encaminhar notificação por escrito, a cada um dos quotistas, solicitando a integralização parcial ou total das quotas originalmente subscritas pelos quotistas nos termos dos Compromissos de Investimento ("Requerimento de Integralização").

As Quotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo IPCA, observado o disposto em cada Compromisso de Investimento firmado com os quotistas ("Preço de Integralização").

Na hipótese de integralização de quotas em Valores Mobiliários, a Assembleia Geral de Quotistas deverá aprovar laudo de avaliação do valor justo dos Valores Mobiliários.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve integralização de quotas.

e. Negociação de quotas

As quotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas. Todo quotista que ingressar no Fundo por meio de operação de compra e venda de quotas no mercado secundário deverá aderir aos termos e condições do regulamento, mediante assinatura do termo de adesão.
Caso um quotista alienante venha a alienar suas quotas a terceiros e/ou a outros quotistas antes do pagamento integral do preço de integralização das quotas objeto da operação de alienação, nos termos do respectivo compromisso de investimento, tal operação de alienação somente será válida na hipótese de o novo titular das quotas assumir integralmente as obrigações previstas no compromisso de investimento em nome do quotista alienante.

O Administrador deverá exigir a comprovação da qualificação disposta no regulamento para proceder a transferência de titularidade de quotas negociadas no mercado secundário.

Na hipótese de qualquer quotista desejar transferir suas quotas, deverá oferecê-las primeiramente aos quotistas, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de sua participação no Fundo na data da respectiva oferta.

13. Evolução do valor da quota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da quota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Rentabilidade do Fundo %	8,86%	(44,17)%
Valor da Quota	1.579,65	1.450,739056
Patrimônio líquido médio R$/mil	351.463	426.514

Classe de Quotas	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor da Quota	Rentabilidade do exercício (%)	Valor da Quota	Rentabilidade do exercício (%)
Classe A	1.579,155422	8,85%	1.450,739056	(44,17)%
Classe B	1.583,202794	8,92%	1.453,512049	(44,11)%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

A rentabilidade acima apresentada inclui o efeito das amortizações, não representando o efetivo resultado auferido pelos cotistas que foi positivo de 8,87 em 31 de dezembro de 2024. (Rentabilidade positiva de 2,20% em 2023).

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As quotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Custódia: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: Pátria Investimentos Ltda.
Tesouraria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

15. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviços de administração do Fundo prestados pela BRL Trust Investimentos Ltda., conforme nota explicativa n° 9.

16. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Quadrimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

17. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de quotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das quotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de quotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

20. Alterações Estatutárias

Durante os exercícios sociais findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve alterações estatutárias.

21. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578. As alterações

introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 30 de junho de 2025.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 187, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento, entre outros pontos, a Resolução CVM nº 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 29 de novembro de 2024.

22. Eventos subsequentes

Em 28 de fevereiro de 2025, a Fundo recebeu o valor de R$ 8.170, referente ao pagamento de earn-out acordado com a Califórnia Infraestrutura Holding S.A.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC1SP16561-7

Marcelo Vieira Francisco
Diretor responsável